SECÃO III

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 00151-00000828/2017-63. - DAS PARTES: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 32913.188/0001-55. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato está previsto no art. 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e legislação vigente. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, com o fornecimento de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas copiadoras, com assistência técnica no local, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção preventiva e corretiva, instalação orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de insumos/consumíveis originais, exceto papel, a serem instalados nas dependências do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, consoante especifica o Edital do Pregão dependências do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 155/2018 (24550263), Ata Complementar (26240322) e a Proposta apresentada pela empresa (26353674), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 71.496,00 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09102; U.G: 230103; Programa de Trabalho: 13.122.6003.8517.9741; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Notas de Empenho: 2019NE00143, emitida em 01/11/2019, sob o evento nº 400091, contrato nº 03/2019, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 04/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: THALES MENDES FERREIRA - Superintendente; e pela CONTRATADA: GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES - Sócio Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 11/2019 GECON/COFIT/SUREC/SEEC,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019
A GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela

da Lei 4367, de 09/03/2011, considerando-se leita a ciencia, conforme o artigo 12, inciso 111 daqueta Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 00040-00012064/2019-22 E 00040-00007377/2019-69, 073/2019, MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 07.487.748/001-34; 00040-00016201/2019-06, 106/2019, RANDERSON LASMAR BARBOSA FERREIRA, 055.338.327-26. O processo encontrar-se-à à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo rece de 3 disposição do do servicia de contrar de ciência e processoa Administrativas Esserias (ECCON). prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edificio Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 402, Brasília-DF. LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 43, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 EDITAL Nº 43, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019
O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA
SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO
FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de
setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, em
consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, atendendo ao disposto
no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto no art. 29, inciso
I, alínea "c", item 2, do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com base em ocorrências de
vistorias fiscais levantamentos de valores das operações realizadas e considerando a necessidade de I, alinea "c", item 2, do Decreto n." 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com base em ocorrencias de vistorias fiscais, levantamentos de valores das operações realizadas e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, declara SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte a seguir identificado, na ordem de NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.926.559/001-32, ALGAR ASSESSORIA LOGISTICA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, AGTAG, por realizar volume de operações incompatível com o seu porte, ituação acaptântes qua aprital social. Estar de la companda a capatral se companda de la companda de superações do usos da Nota Fiscal Eletrôpica. ALIMENTICIOS EIRELT, AOTAG, por teanzal volume de operações incompative com o seu porte, situação econômica ou capital social. Ficam denegadas as autorizações de uso da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o artigo 9, Inciso I e o artigo 10, Inciso II, alínea "a", combinado com o § 9, Inciso III, § 11 e § 13, da Portaria nº 403 de 20 de outubro de 2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto 18955/97.

AMARILDO VITORACI

EDITAL Nº 44, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a publicação no DODF nº 164, página 27 de 29 de agosto de 2019, declara CANCELADA no Cadaştro Fiscal do Distrito Federal 104, paglial 27 de 29 de agosto de 2019, declara CANCELADA lo Cadasto Fisca do Distrio Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMÍNAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.931.466/001-63, EDIANE ALVES DOS SANTOS 13600248677, AGGAM; 07.824.454/001-95, JZV IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS EIRELI, AGSIA, por cessar suas atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição e estar a mais de 90 dias suspensa.

AMARILDO VITORACI

EDITAL Nº 45, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a publicação no DODF nº 165, página 35 de 30 de agosto de 2019, declara CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF. DENOMINAÇÃO SOCIAL. AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.424.157/001-16, PACHECO AUTO VIDROS LTDA ME, AGGAM, por cessar suas atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição e estar a mais de 90 dias suspensa.

AMARILDO VITORACI

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV-DF, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o Nº 33.861.706/0001-05. Processo nº 00121.0000.1796/2019-97. Objeto: Estabelecimento parceria entre a CODEPLAN e a SEJUV/DF, para implementação de ações conjuntas que assegurem o desenvolvimento e compartilhamento de estudos, pesquisas, tecnologias e produção técnica de interesse comum e prestação de assessoria para formulação/aperfeiçoamento de políticas da gestão e dos serviços da Secretaria. Data da Assinatura: 09/12/2019. Assinam pela CODEPLAN: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Presidente, e DAIENNE AMARAL MACHADO - Diretora de Estudos e Políticas Sociais. Pela SEJUV/DF: LEOCÁDIO RODRIGUES BIJOS JÚNIOR - Secretário, e FABIANO CARVALHO DOS SANTOS - Secretário Adjunto.

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS SUPERINTENDÊNCIA DE FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS GERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Objeto: Renovação de Convênio para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, que entre si fazem Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, CNPJ: 00.037.457/0001-70 e o BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ: 00.000.208/0001-00. Data de Assinatura: 17/10/2019. Signatários: pela NOVACAP: Elzo Bertoldo Gomes, Diretor Administrativo, e Cândido Teles de Araújo, Diretor Presidente; e pelo BRB - Banco de Brasília S/A - Diretor de Serviços e Produtos - Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira.

Objeto: Renovação de Convênio para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, que entre si fazem COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, CNPJ: 00.046.060/0001-45 e o BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ: 00.000.208/0001-00. Data de Assinatura: 13/12/2019. Signatários: pela CODEPLAN: Juliana Dias Guerra Nelson Ferreira Cruz, Diretora Administrativa e Financeira, e Jeansley Charlles de Lima, Presidente; e pelo BRB - Banco de Brasília S/A - Diretor de Serviços e Produtos - Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS. GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 064/2017 Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: ELEBRASIL ELEVADORES LTDA. Objeto do contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataformas elevatórias e elevadores do tipo "monta carga" de propriedade do BRB. Objeto do Termo Aditivo: acrescer duas plataformas elevatórias na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sendo: Uma da fabricante TITĂ, modelo Minerva, instalada na EQS 410/411, Lote 01 - Asa Sul - Agência L2 Sul (GEDEP); e outra da fabricante DAIKEN, modelo AC02 V200, instalada na SCRS 509, Bl. B, Lojas 71/77 - Subsolo - Asa Sul - Agência de Cobrança do BRB, o que corresponde em um acréscimo percentual de 12,47% sobre o quantitativo inicialmente contratado. Aditivo firmado em: 05/12/2019. Para efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor de R\$ 72.919,84 (setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários do instrumento: pelo BRB, Sra. CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ e pela contratada, Sr. MARCOS AURÉLIO SHIMOTE MARTINS. Processo BRB nº: 041.001.163/2016. Executor: LORENA PEREZ CABRAL. Fiscal: TATHYANE AKEMI DE MOURA. Responsável pela publicação: JEAN FELIPPE MAZÉPAS. Gerente de Área.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº O BRB - BANCO DE BRASILIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 063/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC e ADSL das dependências do BRB. Empresas vencedoras: Item 1 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43; Item 2 TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 33.000.118/0001-79; e Item 3 TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62 pelo valor total de R\$ 6.125.382,96 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edificio Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 577/2019. RAFAEL MADRUGA LOPES - Pregoeiro Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 086/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 13/01/2020, às 14:00h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis dos fundos de investimentos administrados pela BRB DTVM dos exercícios de 2020 e 2021, de acordo com as especificações do Edital e Anexos, pelo critério de julgamento "menor preço". O Valor estimado para a licitação é R\$ 655.323,50 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo: 970/2019. RAFAEL MADRUGA LOPES - Pregoeiro.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019121700030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.